



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 299, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o disposto na **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- (ii) o disposto na **Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020**, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências;
- (iii) o disposto na **Resolução CEPE-018/22, de 03 de outubro de 2022**, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências;
- (iv) o disposto na **Resolução CEPE-014/22, de 11 de agosto de 2022**, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências;
- (v) o disposto na **Resolução CEPE-016/22, de 11 de agosto de 2022**, que consolida o Regulamento dos Estágios Curriculares de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências;
- (vi) o disposto na **Resolução CEPE/CEFET-MG nº 28, de 06 de fevereiro de 2025**, que aprova a Norma para Atribuição e Avaliação de Encargos Didáticos e Acadêmicos dos/das Docentes do CEFET-MG e dá outras providências; e
- (vii) o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2025 - DEC, de 21 de outubro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Daniela Matschulat Ely, matrícula SIAPE nº 2151903, da função de Coordenadora de Estágios do Curso de Engenharia Civil do Campus Belo Horizonte - Nova Gameleira, a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Designar Flávio Renato de Góes Padula, matrícula SIAPE 1353659, para a função de Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Civil do Campus Belo Horizonte - Nova Gameleira.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora designada no artigo 2º no período de 09 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 28 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 16:05 )  
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **1ac6d29f00**